

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 004/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10000.10718.0.00 0012;

RESOLVE,

I - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 19 de janeiro de 2022, ao servidor **RAIMUNDO DO VALE E SENA JÚNIOR**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:31:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E8F7BC6800BCAC5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 154;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 032/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 22/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:26:24
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BCCD5C47000BCAED . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 205;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 033/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
ABEL GONZAGA MENDONÇA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 23/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:27:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BC7820BC000BCAE3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



PORTARIA Nº 007/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 213;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 034/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 28/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:28:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 256F301C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 221;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 035/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ELANE DE SOUZA ALVES
FABRÍCIO FRANK LACOUTH DE ARAÚJO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:30:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2EFBB20C000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 009/2022 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.002 245;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 036/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
ORNÉLIO BATALHA PEREIRA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 30/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de janeiro de 2022

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 19/01/2022 13:33:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 04CCE8B7000BCAEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 032/2021.

FUNDAMENTO: em consequência da Adesão à Ata de Registro de Preço BRB-066/2021, do Pregão Eletrônico n. 042/2021-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002154

O:BJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para construção da cobertura e plataforma de manutenção no plenário da câmara municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 60 (sessenta dias), nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do Contrato é **R\$ 610.773,76** (seiscentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042.0000 - Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - Reformas, Benfeitorias Ou Melhoria; **FONTE DE RECURSOS:** 01000000 - Recursos Ordinários - EA, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00753**, no valor de **R\$ 610.773,76** (seiscentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sr. **MARTHA RIBEIRO ALVES** Pela empresa **CHARLES DE MELO FERNANDES**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7B2F605300BB2E4 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 033/2021.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório **CONVITE Nº 001/2021 - CMM** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002205**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço comum de engenharia na execução dos serviços de instalação de uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) compacta na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme condições, nos quantitativos e especificações constantes neste instrumento e Projeto Básico (Anexo I) e seus Anexos. Conforme o Contrato 033/2021

PRAZO: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias

VALOR: valor global de **R\$ 308.921,70** (Trezentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - REFORMAS, BENFEITORIAS OU MELHORIA; **FONTE DE RECURSOS:** 030000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00754**, no valor de **R\$308.921,70** (Trezentos e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sra **ALINE AROUCA RIBEIRO** pela empresa **ORYX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62461DFA000BB2E7 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 034/2021.

FUNDAMENTO em consequência do processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº 002/2021-CMM**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002213**

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Adequação de Gabinetes da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

VALOR: **R\$ 259.998,72** (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.122.0122.1042.0000 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO; **NATUREZAS DE DESPESA:** 44905193 - REFORMAS, BENFEITORIAS OU MELHORIA; **FONTE DE RECURSOS:** 01000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º **2021NE00756**, no valor de **R\$ 259.998,72** (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: **DAVID VALENTE REIS**, pela CMM e a Sr. **ELIZEU DE OLIVEIRA COIMBRA** pela empresa **ELITE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97AE52CA000BB2E8 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Extrato

(*) **ESPÉCIE:** CONTRATO N. 035/2021.

FUNDAMENTO: em consequência do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Nº 028/2021-CMM**, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição de 1577, Tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002221**

OBJETO O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica compreendendo a gestão organizacional e gestão de pessoas da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR: **R\$900.000,00** (novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 1131012321790000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Natureza da Despesa 33903500 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos 01000000 - Recursos

Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00761, no valor de **R\$ 900.000,00** (Novecentos mil reais).

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sr. HELENO DOS SANTOS FERREIRA Pela empresa FERREIRA E PERGAMON CONSULTORIA TDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E25E1D0A00B2E9 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 036/2021.

FUNDAMENTO: Em consequência do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021 - CMM**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.002245**

OBJETO: o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização (lavagem a seco) de carpetes, cadeiras, poltronas e sofás, com fornecimento de insumos e mão de obra, em todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 1º, 2º, Parágrafo Único e artigo 3º da Lei 8.666/93.

VALOR: **R\$ 561.093,00** (quinhentos e sessenta e um mil e noventa e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta dos recursos destinados ao exercício de 2021, sob a nomenclatura, Programa de Trabalho: 1122012221810000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - Natureza da Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos 01000000 – Recursos Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE00763, no valor de **R\$561.093,00** (quinhentos e sessenta e um mil e noventa e três reais).

SNIGATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e a Sr. JOSUE BRUNO BARBOZA pela empresa JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 06/01/2022 13:43:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : SEC6AD6500B2EC - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.**
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.**
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.**
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.**
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.**
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.**

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – SEM PARTIDO
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – SEM PARTIDO
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br